

PORTARIA Nº 1070/2018

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de novembro de 2018, por um período de 90 (noventa) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1640 Página: 86 Ano: VII

Data: 27/11/2018